

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA****NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFS-e**

20200227u13034158000135

Número da Nota

00001561

Data e Hora de Emissão

27/02/2020 09:39:58

Código de Verificação

65XQ-ZPCECPF/CNPJ: **13.034.156/0001-35**Nome/Razão Social: **TETO CONSTRUTORA S.A.**Endereço: **R ELISIO DE CARVALHO 00172 - Vila São Luís(Zona Oe - CEP: 05362-070**Município: **São Paulo**Inscrição Municipal: **4.198.833-7**UF: **SP****TOMADOR DE SERVIÇOS**Nome/Razão Social: **MUNICIPIO DE ARARAQUARA**CPF/CNPJ: **45.276.128/0001-10**Endereço: **Rua SAO BENTO 840 - CENTRO - CEP: 14801-901**Município: **Araraquara**Inscrição Municipal: **---**UF: **SP** E-mail: **---****INTERMEDIÁRIO DE SERVIÇOS**CPF/CNPJ: **---**Nome/Razão Social: **---****DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS**

CONTRATO Nº 1679/2018. EDITAL Nº 008/2018. PROC. LICIT. Nº 4316/2018.
CONVENIO FEDERAL MINISTERIO DA SAÚDE SICONV 859676/2017.
MINISTERIO DA SAUDE/CEF

VALOR REFERENTE A DIFERENÇA DA 3ª MEDIÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A REFORMA E ADEQUAÇÃO DE PRÉDIO PARA IMPLANTAÇÃO DO CENTRO DE ESTABILIZAÇÃO - MELHADO, LOCALIZADO NA AV. HEITOR BIM, 90, NO BAIRRO VILA MELHADO, NO PERÍODO DE JANEIRO DE 2020.

VALOR REFERENTE A MATERIAL: R\$ 4.700,76

VALOR REFERENTE A MÃO-DE-OBRA: R\$ 2.531,18

RETENÇÃO DE 11% DE INSS SOBRE A MÃO-DE-OBRA: R\$ 278,43

FAVOR DEPOSITAR:

BANCO BRADESCO

AG.: 3130-5

C/C: 92679-5

VALOR TOTAL DO SERVIÇO = R\$ 7.231,94

INSS (R\$)	IRRF (R\$)	CSLL (R\$)	COFINS (R\$)	PIS/PASEP (R\$)
-	-	-	-	-
Código do Serviço				
01023 - Execução de obras de constr. civil, elétrica ou semelhantes, e respec. serv. aux. ou complement.				
Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito (R\$)
0,00	7.231,94	3,00%	216,95	0,00
Município da Prestação do Serviço		Número Inscrição da Obra	Valor Aproximado dos Tributos / Fonte	
Araraquara - SP		-	-	

OUTRAS INFORMAÇÕES

(1) Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 14.097/2005; (2) O ISS desta NFS-e é devido FORA do Município de São Paulo; (3) Esta NFS-e não gera crédito; (4) O ISS desta NFS-e será RETIDO pelo Tomador de Serviço;